



## RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017 – SMS/FLBM**  
**ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM**  
**CNPJ: 06.746713/0001-85**  
**(Processo Administrativo nº P709871/2017 APENSO AO P805012/2017)**

**PERÍODO DA ANÁLISE: Abril, Maio e Junho de 2020**

### 1) HISTÓRICO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

O referido contrato firmado com a FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES/ FLBM tem por objeto operacionalização e gestão de 7 (sete) Centrais de Distribuição de Medicamentos localizadas nos terminais de ônibus no município de Fortaleza, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência, e tem vigência contratual de 12 (doze) meses, ou seja, de 10 de agosto de 2017 até 10 de agosto de 2018.

- **1º Termo Aditivo (Assinado em 20/04/2018), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P111006/2018**, tem por objeto:
  1. Ampliação da Assistência Farmacêutica nas Centrais de Distribuição de Medicamentos dos Terminais – CDMT, com inclusão e dispensação do elenco de medicamentos da saúde mental nas CDMT;
  2. Contratação de Profissionais Farmacêuticos para as CDMT;
  3. Inclusão de serviços de manutenção e infraestrutura da CDMT.
- **2º Termo Aditivo (Assinado em 07/08/2018), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P147102/2018**, tem por objeto Prorrogação de prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM.
- **3º Termo Aditivo (Assinado em 20/03/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P531987/2019**, tem por objeto: Promover a atualização da relação do elenco dos medicamentos prioritários dispensados nas Centrais de Medicamentos – CDMTs do Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM.



- **4º Termo Aditivo (Assinado em 07/08/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P706028/2019**, tem por objeto Prorrogação de prazo de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM.
- **5º Termo Aditivo (Assinado em 02/12/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P951043/2019**, promover alteração ao Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM, para alterar o texto de sua Cláusula Terceira que trata das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada, nos termos das Cláusulas abaixo, pareceres e justificativas técnicas acostados a o Processo Administrativo epigrafado, que passam a fazer parte integrante do presente aditivo, independente de sua transcrição.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM e seus respectivos Termos Aditivos.

## **2) METODOLOGIA DA ANÁLISE**

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.

Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira trimestral do Contrato de Gestão nº 01/2017-SMS/FLBM.



### 3. ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO.

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE
15/04/2020	Repasse CT 01/2017 - ABRIL 2020	45.863-5	R\$ 217.212,71
12/05/2020	Repasse CT 01/2017 - MAIO 2020	45.863-5	R\$ 217.212,71
16/06/2020	Repasse CT 01/2017 - JUNHO 2020	45.863-5	R\$ 217.012,71
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 651.438,13</b>

Percebe-se que na tabela acima os **REPASSES** do período analisado de Abril a Junho de 2020 foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 651.438,13 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e treze centavos)**.

#### 3.1) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **ABRIL/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 0045863-5, Agência nº 00454-5 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº 006.746.713/0001-85, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Abril/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio e demais despesas Operacionais de **R\$ 244.507,71 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sete reais e setenta e um centavos)**.

O **Processo P125853/2020** trata da solicitação de empenho e pagamento da 9ª parcela do 5º Termo Aditivo no valor de **R\$ 217.212,71 (duzentos e dezessete mil, duzentos e doze reais e setenta e um centavos)**, para operacionalização e gestão de 7(sete) centrais de distribuição de medicamentos localizadas nos terminais de ônibus no município de Fortaleza, conforme tabela abaixo:



CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CDMT	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
	R\$ 244.507,71	R\$ 217.212,71
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 244.507,71</b>	<b>R\$ 217.212,71</b>

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de **Abril/2020** foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

VALOR LIMITE DO CUSTEIO OPERACIONAL DA 6ª PARCELA					
CONTRATO nº 01/2017					
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE	NÚMERO DO PROCESSO
Abril/2020	R\$ 244.507,71	R\$ 0,00	R\$ 217.112,71	SEFIN (1211)	R\$ 217.112,71
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 217.112,71</b>		<b>R\$ 217.112,71</b>

Informamos que o valor total repassado ao referido mês ao Contrato nº 01/2017, foi de **R\$ 217.212,71 (duzentos e dezessete mil, duzentos e doze reais e setenta e um centavos)**, pago em 15 de abril de 2020, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
15/04/2020	Repasse CT 01/2017 - ABRIL 2020	45.863-5	R\$ 217.212,71	358-3/2020
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 217.212,71</b>	

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurado no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de abril/2020 apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 2.522,95 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)**.

As despesas totais realizadas no mês de abril de 2020, referente ao contrato supramencionado, importa a quantia de **R\$ 174.683,56 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**.



RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 95.567,82
	<b>Sub-total A</b>	<b>R\$ 95.567,82</b>
OPERACIONAL	Serviços Essenciais	R\$ 4.495,50
	Insumos	R\$ 1.253,98
	Equipamentos	R\$ 16.808,39
	Locação em Geral	R\$ 32.152,87
	Segurança e Monitoramento	R\$ 1.827,26
	Apoio Técnico Administrativo	R\$ 15.452,00
	Manutenção e Infraestrutura	R\$ 1.686,55
	Manutenção de Veículos, Comb. e Lubrif.	R\$ 5.045,27
	Despesas Financeiras em Geral	R\$ 393,62
	<b>Sub-total B</b>	<b>R\$ 79.115,44</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>R\$ 174.683,56</b>

### 3.2) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE MAIO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **MAIO/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 0045863-5, Agência nº 00454-5 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº 006.746.713/0001-85, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Maio/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio e demais despesas Operacionais de R\$ 244.507,71 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sete reais e setenta e um centavos).

O Processo P141176/2020 trata da solicitação de empenho e pagamento da 10ª parcela do 5º Termo Aditivo no valor de **R\$ 217.212,71 (duzentos e dezessete mil, duzentos e doze reais e setenta e um centavos)**, para operacionalização e gestão de 7(sete) centrais de distribuição de medicamentos localizadas nos terminais de ônibus no município de Fortaleza, conforme tabela abaixo:





CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CDMT	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
	R\$ 244.507,71	R\$ 217.212,71
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 244.507,71</b>	<b>R\$ 217.212,71</b>

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de **Maior2020** foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

VALOR LIMITE DO CUSTEIO OPERACIONAL DA 10ª PARCELA					
CONTRATO nº 01/2017					
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE	NÚMERO DO PROCESSO
Maior2020	R\$ 244.507,71	R\$ 0,00	R\$ 217.112,71	SEFIN (1211)	R\$ 217.112,71
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 217.112,71</b>		<b>R\$ 217.112,71</b>

Informamos que o valor total repassado ao referido mês ao Contrato nº 01/2017, foi de **R\$ 217.212,71 (duzentos e dezessete mil, duzentos e doze reais e setenta e um centavos)**, pago em 12 de maio de 2020, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
12/05/2020	Repasso CT 01/2017 - MAIO 2020	45.863-5	R\$ 217.112,71	3501-1/2020
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 217.112,71</b>	

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de maio/2020 apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 1.724,65 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**.

As despesas totais realizadas no mês de maio de 2020, referente ao contrato supramencionado, importa a quantia de **R\$ 142.458,00 (cento de quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais)**.



RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 80.876,77
	<b>Sub-total A</b>	<b>R\$ 80.876,77</b>
OPERACIONAL	Serviços Essenciais	R\$ 4.048,36
	Insumos	R\$ 2.256,52
	Equipamentos	R\$ 16.812,78
	Locação em Geral	R\$ 15.888,80
	Segurança e Monitoramento	R\$ 1.827,26
	Apoio Técnico Administrativo	R\$ 17.288,77
	Manutenção e Infraestrutura	R\$ 279,49
	Manutenção de Veículos, Comb. e Lubrif.	R\$ 2.933,21
	Despesas Financeiras em Geral	R\$ 246,04
	<b>Sub-total B</b>	<b>R\$ 61.581,23</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>R\$ 142.458,00</b>

### 3.3) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **JUNHO/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 0045863-5, Agência nº 00454-5 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº 006.746.713/0001-85, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Junho/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio e demais despesas Operacionais de R\$ 244.507,71 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sete reais e setenta e um centavos).

O Processo P156282/2020 trata da solicitação de empenho e pagamento da 11ª parcela do 5º Termo Aditivo no valor de R\$ 217.012,71 (duzentos e dezessete mil doze reais e setenta e um centavos), para operacionalização e gestão de 7(sete) centrais de distribuição de medicamentos localizadas nos terminais de ônibus no município de Fortaleza, conforme tabela abaixo:



CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CDMT	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
	R\$ 244.507,71	R\$ 217.212,71
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 244.507,71</b>	<b>R\$ 217.212,71</b>

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de **Junho/2020** foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

VALOR LIMITE DO CUSTEIO OPERACIONAL DA 11ª PARCELA					
CONTRATO nº 01/2017					
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE	NÚMERO DO PROCESSO
Junho/2020	R\$ 244.507,71	R\$ 0,00	R\$ 217.012,71	SEFIN (1211)	R\$ 217.012,71
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 217.012,71</b>		<b>R\$ 217.012,71</b>

Informamos que o valor total repassado ao referido mês ao Contrato nº 01/2017, foi de **R\$ 217.012,71 (duzentos e dezessete mil, doze reais e setenta e um centavos)**, pago em 16 de junho de 2020, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
16/06/2020	Repasse CT 01/2017 - JUNHO 2020	45.863-5	R\$ 217.012,71	4054-1/2020
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 217.012,71</b>	

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de junho/2020 apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 1.671,56 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis reais)**.

As despesas totais realizadas no mês de junho de 2020, referente ao contrato supramencionado, importa a quantia de **R\$ 194.595,72 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)**, conforme demonstrado abaixo:





RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 101.201,51
	<b>Sub-total A</b>	<b>R\$ 101.201,51</b>
OPERACIONAL	Serviços Essenciais	R\$ 4.993,47
	Insumos	R\$ 1.425,99
	Equipamentos	R\$ 14.495,17
	Locação em Geral	R\$ 43.218,80
	Segurança e Monitoramento	R\$ 1.827,26
	Apoio Técnico Administrativo	R\$ 19.948,08
	Manutenção e Infraestrutura	R\$ 233,60
	Manutenção de Veículos, Comb. e Lubrif.	R\$ 6.539,19
	Despesas Financeiras em Geral	R\$ 262,65
	<b>Sub-total B</b>	<b>R\$ 93.394,21</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>R\$ 194.595,72</b>

## CONCLUSÃO

Analisando os **REPASSES** do período analisado de Outubro a Dezembro de 2020 foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 651.438,13 (seiscentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e treze centavos)**.

Analisando os Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 5.919,16 (cinco mil, novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos)**.

Fazendo uma análise geral das **DESPESAS** do período apresentadas pela CONTRATADA, temos a discorrer o seguinte: os Extratos Financeiros apresentados demonstram um total de Despesas realizadas no período de **R\$ 511.737,28 (quinhentos e onze mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)**.


Se compararmos o total dos repasses efetuados acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira com as despesas realizadas, percebe-se que tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos, entretanto, é importante fazer uma análise consolidada dos valores previstos e repassados com as despesas realizadas para apurar se o contrato possui saldo ou não de recursos financeiros.



Diante de todo exposto, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental, acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, entende que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.

Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

**Fortaleza, 23 de julho de 2020**

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
<b>Alfran Ferreira de Araújo Junior</b> Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira	
<b>Danielle Barros Moutinho</b> Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira	